DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, DE 9 DE SETEMBRO DE 2.021.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO ESPORTISTA E EMPRESÁRIO JOÃO UMBERTO SECATO.

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2021, de autoria do Vereador Marcos Antônio Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido ao ESPORTISTA E EMPRESÁRIO JOÃO UMBERTO SECATO, o título de CIDADÃO BIRIGUIENSE, como reconhecimento pela divulgação do nome de nossa querida cidade através do esporte e pelo empreendedorismo no ramo de sorveteria.

Art. 2° - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1° será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

EDUARDO CASTILHO POLISEL,
CHEFE DO SETOR LEGISLATIVO.